



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MIL 1º CL/1920)

PROTOCOLO GERAL
EB: 64580.006962/2024-57

ASSUNTO:

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025

UASG: 160121

Seção: SALC

Ano: 2025

INTERESSADO: Seção FuSEx do HGeJF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde)

CREDENCIADO: UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR FABIANO SPADA LTDA

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CONFORMIDADE				15			
2				16			
3				17			
4				18			
5				19			
6				20			
7				21			
8				22			
9				23			
10				24			
11				25			
12				26			
13				27			
14				28			

**ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-
PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MG 1º CI / 1920)**

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA		CNPJ: 29.776.290/0001-41
Nome Fantasia: UROGEN		
Endereço com CEP: RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 1164 SALA 1204 – CENTRO – CEP: 36.010-532		Cidade: JUIZ DE FORA Estado: MINAS GERAIS
Telefone/fax: (32)3321-8727 / (32) 98424-1055		E-Mail: CONTATO@UROGEN.COM.BR / FATURAMENTO@UROGEN.COM.BR
Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social): FABIANO MOTTA SPADA		CPF: [REDACTED] IDT: [REDACTED]

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

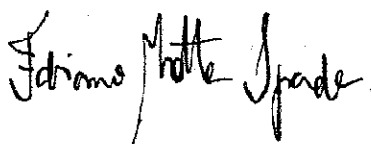
2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.-



2.7.5. Contatos:

Função	e-mail	Telefone
Atendimento ao Cliente	faturamento@urogen.com.br	(32)3321-8727 / (32) 98424-1055
Representante Legal	contato@urogen.com.br	(32) 99961-1021
Recebimento de informações contratuais	contato@urogen.com.br / faturamento@urogen.com.br	(32)3321-8727 / (32) 98424-1055
Faturamento	faturamento@urogen.com.br	(32)3321-8727 / (32) 98424-1055

Juiz de Fora, MG, 21 de novembro de 2024.



Representante Legal **FABIANO MOTTA SPADA**

Identidade nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]



ANEXO B – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (SERVIÇOS) REALIZADOS

ESPECIFICAR BEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE A CLÍNICA OU O HOSPITAL FAZEM com código CBHPM

PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS	
Código (TUSS)	Descrição
31101038	Adrenalectomia
30101077	Biópsia de lesões cutâneas
31202012	Biópsia Escrotal
31206034	Biópsia peniana
20104049	Cateterismo vesical
30101107	Cauterização de lesões cutâneas genitais
31301037	Cauterização Química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva
31103197	Cistolitotomia
31103090	Cistolitotripsia endoscópica (cálculos na bexiga)
40201066	Cistoscopia
31005144	Cistostomia
30731046	Correção de Cisto/Divertículo Uretral
20104111	Dilatação uretral
31202047	Drenagem de abscesso
30101298	Eletrocauterização de lesões cutâneas
31206050	Eletrocoagulação de lesões cutâneas
31202047	Exérese de cisto escrotal
30101468	Exérese de lesões cutâneas genitais
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões
31206212	Frenuloplastia
31203043	Hidrocelectomia
30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício
31101550	Nefrectomia
31101224	Nefrolitotomia
31101275	Nefrolitotripsia Percutânea
31203078	Orquectomia
31203060	Orquípexia
41301285	Peniscopopia
31206220	Postectomia (cirurgia de Fimose) sob sedação
31206220	Postectomia sob anestesia local
31201121	Prostatectomia à céu aberto
31201113	Prostatectomia Radical
31206140	Prótese peniana
60024852	RTU de Bexiga

ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome do (a) profissional	Nº de Registro no Conselho de Classe	Especialidade
DANIELA GROS E SILVA SPADA	MG: 59.333	ONCOLOGISTA
FABIANO MOTTA SPADA	MG: 59.442	UROLOGISTA

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

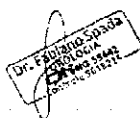
Juiz de Fora, MG, 21 de novembro de 2024.

Fabiano Motta Spada

FABIANO MOTTA SPADA

Identidade nº

CPF nº



ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1	Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo “L” do Edital).
2.2	Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).
2.3	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO , devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
2.4	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.
2.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
2.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
2.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2.8	Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:
2.8.1	Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;
2.8.2	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;
2.8.3	Ata de Fundação;
2.8.4	Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou;
2.8.5	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;
2.8.6	Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias;
2.8.7	Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
2.8.8	Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e
2.8.9	O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF	
3.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais. CNPJ: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp e CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

5.11	Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização:
	a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;
	b- Endodontia;
	c- Periodontia;
	d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos;
	e- Estomatologia;
	f- Implantodontia;
	g- Odontopediatria;
	h- Ortodontia;
	i- Ortopedia Funcional dos Maxilares;
	j- Radiologia Odontológica; e
	k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF)	
6.1	SICAF
6.2	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.
6.3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.
6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.

7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

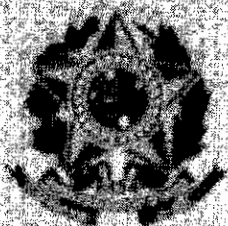
Juiz de Fora, MG, 21 de novembro de 2024.

Fabiano Motta Spada

Representante Legal **FABIANO MOTTA SPADA**

Identidade n° [REDACTED]

CPF [REDACTED]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

MINAS GERAIS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

FABIANO MOTTA SPADA

CRM/UF

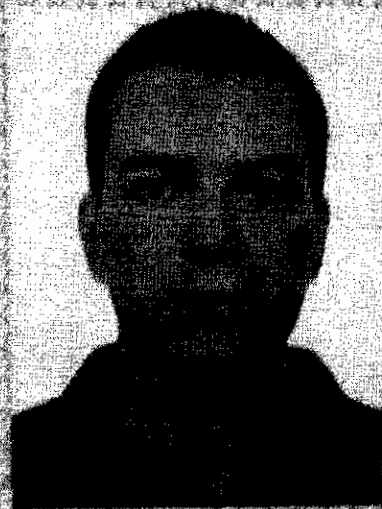
FILIAÇÃO

DATA DE INSCRIÇÃO

VIA

Fabiano Motta Spada

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

RG/ORGÃO EMISSOR

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

NATURALIDADE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N.º 8.206/75



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG

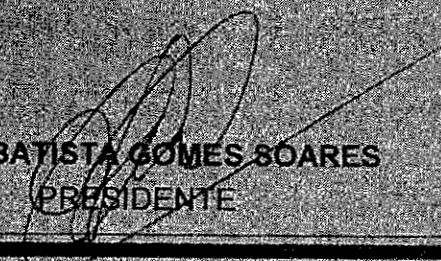
Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/06/2013, no livro nº 73, sob [REDACTED], folha nº 30, a qualificação do médico,
FABIANO MOTTA SPADA, CRM nº 59442,

**na especialidade de
UROLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

Belo Horizonte - MG, 20 de junho de 2013


JOÃO BATISTA GOMES SOARES
PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ FONSECA BRANDÃO
1º SECRETÁRIO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/06/2013, no livro nº 73, sob nº [REDACTED] folha nº 31, a qualificação do médico,
FABIANO MOTTA SPADA, CRM nº 59442.

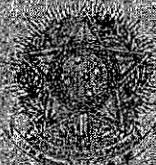
**na especialidade de
CIRURGIA GERAL**

Com validade em todo o território nacional.

Belo Horizonte - MG, 20 de junho de 2013.


JOÃO BATISTA GOMES SOARES
PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ FONSECA BRANDÃO
1º SECRETÁRIO



República Federativa do Brasil
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação **MEDICINA**

em **13/09/2005**, *confere o título de* **MÉDICO**

a **FABIANO MOTTA SPADA**

nascido(a) **21/10/1980**, *nacionalidade* **BRASILEIRA**, *natural* **MG**

Cédula de Identidade nº **[REDACTED]**, *expedida* **SSP**

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Niterói, 13 de **SETEMBRO** *de* **2005**

[Assinatura]
Reitor

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Reitor



IRTD PJ
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA cujo recibo [REDACTED] e o identificado [REDACTED] foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 29.776.290/0001-41 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Juiz de Fora - MG com o número de registro:

NRC: 057711PJ00008455-84

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

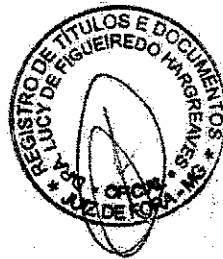
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



29776290000141



057711PJ0000845584



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES PURA
UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA**

[REDACTED]

[REDACTED]

Únicos sócios da sociedade simples pura que gira nessa Praça de Juiz de Fora - MG, à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1204, Centro, CEP 36010-532 sob a denominação social de **UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.776.290/0001-41**, cartório com seu contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora - MG, sob o nº REG 8455, Livro 210 – A – Pág 10 em 05/02/2018, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual, proceder às seguintes alterações na sociedade:

1ª – Altera-se a natureza jurídica da sociedade, de Sociedade Simples Pura para **Sociedade Simples Limitada**.

2ª – A razão social passa a ser **“UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA LTDA”**.

3ª – O sócio **FABIANO MOTTA SPADA**, portador de 19.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, transfere, à título de compra e venda, 9.000 quotas para sócia **DANIELA GROS E SILVA SPADA** pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dando ao cedente plena quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar;

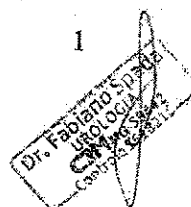
4ª – Devido à cláusula anterior, o capital que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

FABIANO MOTTA SPADA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
DANIELA GROS E SILVA SPADA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

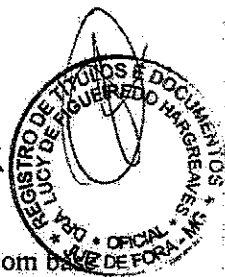
5ª – À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA LTDA** com nome fantasia de **UROGEN**.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES PURA
UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA**



interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especialmente levantado na data do evento;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação judicial;

DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora, para dirimir quaisquer dúvidas ao presente contrato;

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, assinado em duas vias este instrumento.

Juiz de Fora, 23 de março de 2022.

FABIANO MOTTA SPADA



DANIELA GROS E SILVA SPADA

DANIELA GROS E SILVA SPADA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Nº da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Nº da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

PROTOCOLO Nº 248139 - Registro nº 8455 - Av 1	
Livro: A356 - Folha 165/169 - Data 03/05/2022	
Cotação: Emol: R\$ 328,80 - TPU: R\$ 108,97 - Recomeço: R\$ 19,74 - Qdco.: R\$ 10,00 - ISS: R\$ 16,45	
Valor Final: R\$ 472,96 - Códigos: 6424-5(1), 65018(1), 6101-5(1)	
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG	
SELO DE CONSULTA: FNV90621	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4298125280021391	
Quantidade de atos praticados: 7	
Atos(s) praticado(s) por: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA	
Emol: R\$ 348,54 - TPU: R\$ 108,97	
Valor Final: R\$ 457,51 - ISS: R\$ 16,45	
Consulte a validade deste Selo no site: http://www.tjmg.jus.br	



UROGEN - CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA I

A sociedade será denominada **UROGEN - CLÍNICA UROLÓGICA DR. FABIANO SPADA**, com nome fantasia UROGEN, com sede na Rua Batista de Oliveira, 1164, Sala 1204, Bairro Centro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36010-532.

CLÁUSULA II

O objetivo da sociedade será Clínica médica e a prestação de serviços médicos em geral para entidades públicas e privadas.

CLÁUSULA III

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato pelos sócios.

O Capital Social ficou assim distribuído:

FABIANO MOTTA SPADA.....	19000 quotas	R\$. 19.000,00
DANIELA GROS E SILVA SPADA.....	1000 quotas.....	R\$. 1.000,00

TOTAL CAPITAL SOCIAL R\$. 20.000,00

CLÁUSULA IV

A sociedade iniciará suas atividades em 29/01/2018, e com o prazo de duração por tempo indeterminado. A administração da sociedade caberão aos sócios FABIANO MOTTA SPADA e DANIELA GROS E SILVA SPADA com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar separadamente, estando autorizados a usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, comprar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio não se limita ao valor de suas quotas, assumindo responsabilidade pessoal.

Marcos Rêgo Rocha
Advogado
Rua Santa Rita, 587/591 Centro - Juiz de Fora - MG
Fone: (31) 316-7178

REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Dr. Lucy Figueiredo Harqueles
Rua: São João, 35 - Lacerdão C. Gonçalves
Juiz de Fora, 36010-532 - MG - Centro

REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Dr. Lucy Figueiredo Harqueles
Rua: São João, 35 - Lacerdão C. Gonçalves
Juiz de Fora, 36010-532 - MG - Centro

RECEBÓ DE JUIZ DE FAMILIA
LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES
PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CPF: 027.021.505-1505

Data: 02/11/2017 Hora: 14h00
 Valor: 1.000,00

EXIBIR O R\$ 027.021.505-1505 - LIV 2.000 - PAG 01

Data de Emissão: 02/11/2017
 Data de Vencimento: 02/11/2017
 Data de Pagamento: 02/11/2017

Descrição	Valor	Debitado	Credito	Total
Valor	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral do Estado
 Rua 210 e Rua 212, 1º andar, 20130-000, Rio de Janeiro
 Sala Número: BUS-2227
 Código: 29471514.0751.3761
 Telefone: 201-251-1511 ou 201-251-1505
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://atos.tjrr.jus.br>

REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURIDICAS
 Oficial: Dra Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
 Rua Heliópolis, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURIDICAS
 Oficial: Dra Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
 Rua Heliópolis, 651/1505 e 1506 - Centro



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF [REDACTED]

Nome: **FABIANO MOTTA SPADA**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição [REDACTED]

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:01:11** do dia **18/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4AB8.FC08.16B1.B03A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.776.290/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROGEN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO 1164	COMPLEMENTO SALA 1204	
CEP 36.010-532	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UROGEN.COM.BR		TELEFONE (32) 3321-8727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 09:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MII 1º CI / 1920)**

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA	CNPJ: 29.776.290/0001-41
Signatário (s): FABIANO MOTTA SPADA	CPF: [REDACTED]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Juiz de Fora - MG, 18/11/2024.

Fabiano Motta Spada

FABIANO MOTTA SPADA

[REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº

[REDACTED]

CNPJ

29.776.290/0001-41

Inscrição

02/04/2018

Validade

02/04/2025

Razão Social

UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA
LTDA

Nome Fantasia

UROGEN

Endereço

R Batista de Oliveira 1164 sala 1204 - CENTRO
36010532

Município

Juiz de Fora - MG

CEP

Responsável Técnico

0059442-MG FABIANO MOTTA SPADA

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/04/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no site do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido 09/10/2024 21:21:47 (Horário de Brasília)

Certificado válido até: 02/04/2025 23:59:59 (Horário de Brasília)

Código de Controle: IAFLFGEJ.JAFE.FEGB





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

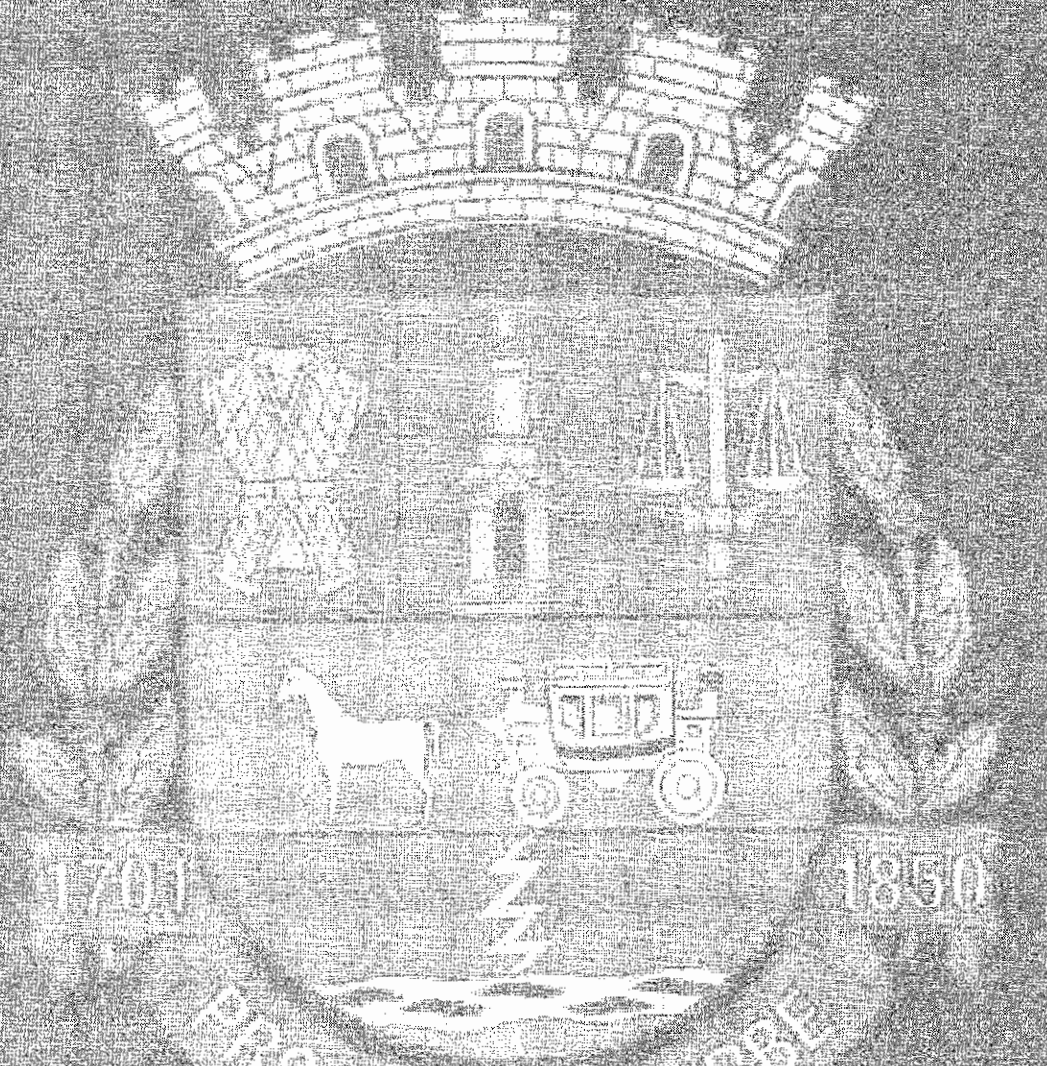


TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	29/05/2024	164743006	SEM LIMITE AREA	29/05/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA	29.776.290/0001-41

LOCALIZAÇÃO:
RUA BATISTA DE OLIVEIRA - 01164 - GRANBERY - SALA 1204

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):
8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES



OBS. COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO
O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG CONF. GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO nº 73.127/2024

Assinado por [1] pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E22-97B7-4E69-5411> e informe o código 4E22-97B7-4E69-5411





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E22-97B7-4E69-5411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 03/06/2024 14:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4E22-97B7-4E69-5411>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1296/2024

DATA DE VALIDADE: 23/09/2025

Nº PROCESSO [REDACTED]

CMC [REDACTED]

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Clínica Médica

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8630-5/01 8630-5/02

OBSERVAÇÃO: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

RAZÃO SOCIAL: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA

CNPJ/CPF: 29.776.290/0001-41

LOGRADOURO: RUA BATISTA DE OLIVEIRA

NÚMERO: 1164

COMPLEMENTO: 1204

BAIRRO: GRANBERY

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36010532

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO MOTTA SPADA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO MOTTA SPADA

CPF: [REDACTED]

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 59442

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2024.

Autoridade Sanitária

Tais Q. Marques
MATR.: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DVSA / SVS / SS / PF

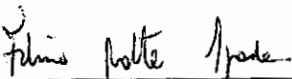
Ao Hospital Geral de Juiz de Fora

A/C Tenente Augusto

Corpo Clínico da Urogen Clínica Urológica Dr. Fabiano Spada Ltda: CNPJ: 29.776.290/0001-41

NOME DO PROFISSIONAL	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRM	ESPECIALIDADE
DANIELA GROS E SILVA SPADA	13/09/1983			ONCOLOGISTA
FABIANO MOTTA SPADA	21/10/1980			UROLOGISTA

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2024.



Fabiano Motta Spada

CPF 



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 26/11/2024, 14:25

Parâmetros: CPF / CNPJ

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MGNIYzk3NjhiNWfKODM5NTiIOTE2ZGM1MDM5OGE2ZDBiMzMmNDkxYjRIYmJhMGFIzTlxNmRIMjg3YzM5NDk1Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF [REDACTED]

Nome: **FABIANO MOTTA SPADA**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: [REDACTED]

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:22:27** do dia **26/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F856.F322.2CF5.3782**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANO MOTTA SPADA

CPF: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:14 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **AFE8.9DB4.3486.184F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO MOTTA SPADA

CPF [REDAZIDO]

Certidão nº: 81708247/2024

Expedição: 26/11/2024, às 14:24:06

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO MOTTA SPADA**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/11/2024 12:48:48

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2024 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6746.0454.DFF8.1876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FABIANO MOTTA SPADA**

CPF [REDAZIDO]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FABIANO MOTTA SPADA**, CP [REDAZIDO] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h25min04 do dia 26/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S249.XY4U.3427.Y6DP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.776.290/0001-41

Certidão nº: 81702778/2024

Expedição: 26/11/2024, às 14:08:03

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.776.290/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA
CNPJ: 29.776.290/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:02 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **AFD4.0B47.117D.E28A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/11/2024 12:48:48

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.776.290/0001-41
Razão Social: UROGEN CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPAD
Endereço: RUA BATISTA DE OLIVEIRA 1164 SALA 1204 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112003395007820290

Informação obtida em 26/11/2024 14:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2024 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.776.290/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6746.0057.13C8.B855 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA**

CNPJ: **29.776.290/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA, CNPJ 29.776.290/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h07min12 do dia 26/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4ZNV.XTIY.5GHJ.DY5U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 26/11/2024, 14:05

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.776.290/0001-41

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZWISZmU5MzVkZTU3Mzc1OWNkMzY3NWNiYzgWMTgxNGIzNGE0NzMxZTQyOWFhOWE1MDQwMjcyMzEyNDNjMjNhNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2024 14:11:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA**
CNPJ: **29.776.290/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.776.290/0001-41 DUNS®: 917480698
Razão Social: UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA
Nome Fantasia: UROGEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.776.290/0001-41	DUNS®:	917480698
Razão Social:	UROGEN - CLINICA UROLOGICA DR FABIANO SPADA LTDA		
Nome Fantasia:	UROGEN		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Vínculos:

CPF:	██████████
Nome:	DANIELA GROS E SILVA SPADA
Lotação:	EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES
Cargo/Função na APF:	MEDICO - 24H
Tipo de vínculo:	Sócio/Admin



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEx s/nº – CEC/HGeJF
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 02 de dezembro de 2024.

Do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Ao Sr. Fiscal Administrativo

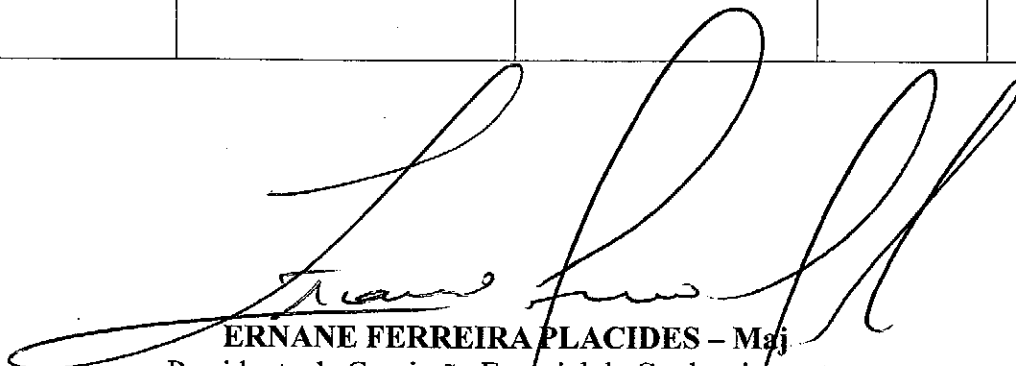
Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

Anexo: Relatório Circunstanciado da CEC

Ref.: Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **UROLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

Nº Inex	CNPJ	OCS	ESPECIALIDADE	Vigência	Valor Anual Estimado
214/2025	29.776.290/0001-41	UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR FABIANO SPADA LTDA	UROLOGIA	01/01/2025 a 31/12/2034	R\$ 50.000,00


ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

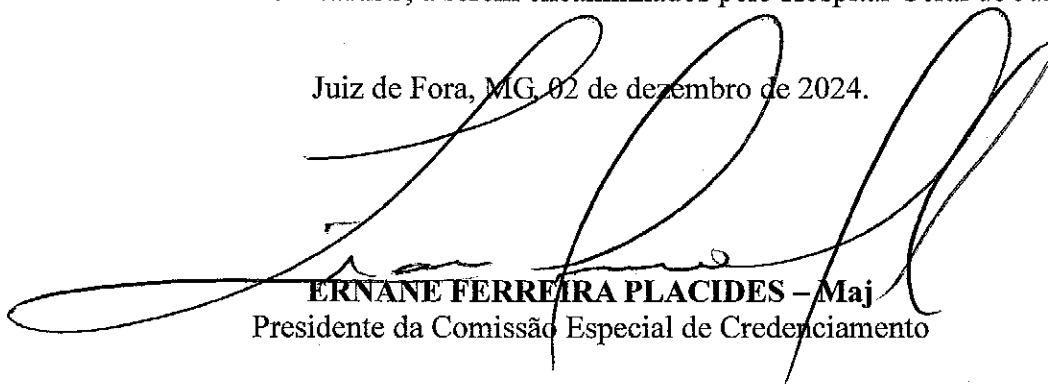
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2025

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR FABIANO SPADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.776.290/0001-41, localizada à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1204, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.010-532, e-mail: contato@urogen.com.br, telefone (32) 3321-8727 (32) 98424-1055, é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **UROLOGIA**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 02 de dezembro de 2024.


ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


LÍVIA LOPES DUQUE - Cap
Adjunta da Comissão Especial de Credenciamento


PAULO AUGUSTO SOARES COGO – 2º Ten
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2025

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **UROLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 02 de dezembro de 2024.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 64580.006962/2024-57
2. Inexigibilidade nº 214/2025
3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **UROLOGIA**.
4. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para atender o período de 01/01/2025 até 31/12/2025.
5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 02 de dezembro de 2024.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médico-hospitalar na especialidade de **UROLOGIA** aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

Nº Inex	CNPJ	OCS	VALOR ANUAL ESTIMADO
214/2025	29.776.290/0001-41	UROGEN – CLÍNICA UROLÓGICA DR FABIANO SPADA LTDA	R\$ 50.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP: 64580.006962/2024-57, reconhecida pelo Ordenador de Despesas em 02/12/2024, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em 17/12/2024, conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 02 de dezembro de 2024.

SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel
Diretor do HGeJF